



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

Antonio Geraldo Soares - 05/05/82

Antonio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.108

PROJETO DE LEI nº CM-02/82

LEI MUNICIPAL nº 975

Dispõe sobre a majoração do Salário-Família.

A Câmara Municipal de Piquete aprova:

Artigo 1º - Fica majorado, à partir de primeiro (1º) de maio de / mil novecentos e oitenta e dois (1982), de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), para Cr\$ 400,00 (quatrocentos / cruzeiros), por dependente, o valor do Salário-Família pago aos / Servidores Municipais do Legislativo Piquetense.

Artigo 2º - As despesas resultantes do aumento de que trata o artigo anterior, correrão à conta de dotações próprias / consignadas no Orçamento vigente, suplementadas quando necessária

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 04 de maio de 1982.

Maria Terezinha Generoso
MARIA TEREZINHA GENEROSO
1ª Secretária

Hugo Ricardo Soares
Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco (05) dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois (1982).

Celso Ramos da Silva
CELSO RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria